

São Paulo, 03 de Julho de 1985

IMÓVEL: O APARTAMENTO N.º 122, localizado no 12º andar do EDIFÍCIO VISTA ALEGRE, BLOCO 3 do CONDOMÍNIO ALTO DO MORUMBI, à RUA PROFESSOR JOSÉ H. MEIRELES TEIXEIRA ou PROFESSOR JOSÉ H.M. TEIXEIRA, n.º 538, RUA DAVID BEN GURION e RUA JOSÉ DE JESUS no 13º Subdistrito Butantã com a área útil de 72,870000m², área comum de 45 076818m² e área de garagem correspondente ao direito a guarda de um veículo de passeio ou utilitário na garagem localizada no sub-solo do empreendimento em vaga individual e determinada com manobra, de 11,198864m², área total construída de 129,145682m², e fração ideal no terreno de 0.28409091% (Contribuintes n.ºs. 171.059.0002-3; 0003-1; 0004-1; 0005-1; 0006-6; 0007-4; 0008-2 e 0009-0 em maior área).

PROPRIETÁRIA: SYCAMPOS COMERCIAL LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Augusta, n.º 2.529, conjunto 41, inscrita no CGC. 45.797.032/0001-06.

REGISTROS ANTERIORES: R.1/42.909; R.1/42.910; R.1/42.911; R.1/42.912; R.1/42.913; R.1/42.914; R.1/42.915; R.1/42.916 e MATRÍCULA N.º 43.714 (FUSÃO), deste Cartório.

A Escrevente Autorizada

Elizabeth Aparecida Costa

R.1 em 03 de Julho de 1985

Por instrumento particular datado de 28 de dezembro de 1984, na forma da Lei n.º 4.380/64 a proprietária, já qualificada, representada por Sylvio de Campos Neto, vendeu o

continua no verso

imóvel pelo valor de Cr\$.69.486.396, a TARCISIO SOARES BORGES FILHO, médico, RG.5.446.637 e CPF. nº.846.555.348-34 e sua mulher SYLVIA MARIA PEIXOTO BORGES, médica, RG.5.291.094 e CPF. 059.994.628-86, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Santo Antônio, nº.26.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.2 em 03 de Julho de 1985

Por instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, deram, em primeira e especial hipoteca o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia da dívida de Cr\$.62.535.970, equivalentes na data do instrumento a 3.500.00000 UP's, e que corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização PES/SIMC, reajustáveis anualmente em outubro, na forma do instrumento, e pelas incluídos juros à taxa nominal de 10,00 % ao ano e a taxa efetiva de 10,47130 % ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cr\$.685.168 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a primeira prestação, 30 dias após a data do instrumento, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento, multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr\$...

= continua na ficha 02 =

São Paulo, 03 de Julho de 1985

80.403.390

A Escrevente Autorizada, *E. Gorgueira*

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.3 em 05 de março de 1987

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte 171.059.0055-4, conforme prova a notificação recibo do exercício de 1986, expedida pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, *E. Gorgueira*

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.4 em 05 de março de 1987

Por instrumento particular datado de 27 de janeiro de 1987, na forma da Lei 4380/64, os adquirentes pelo R.1, TARCISIO SOARES BORGES FILHO e s/m SYLVIA MARIA PEIXOTO BORGES, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Raul Finazzi, nº 91, Mogi Mirim, neste Estado, representados por Leão Levy Peixoto, RG 106.847/ME e CPF 024.309.598/87, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a CARLOS ALBERTO CARDOSO MOREIRA, administrador de empresas, RG nº 8.891.984 e CPF 039.464.818/84 e s/m MARIA CRISTINA BARRETTA

=continua no verso=

matrícula

77.496

ficha

02

verso

MOREIRA, orientadora educacional, RG 8.095.244 e CPF número 047.599.518/06, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua João de Sousa Dias, nº 1.359, aptº 57, Campo Belo, nesta Capital, pelo valor de Cz\$535.136,14.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.5 em 05 de março de 1987

Por instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, CARLOS ALBERTO CARDOSO MOREIRA e s/m MARIA CRISTINA BARRETTA MOREIRA, já qualificados, com a anuência da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, representada por Maria Tereza Malleu Puigvert Inhe, SUBROGARAM-SE na dívida hipotecária objeto do R.2, desta matrícula, atualmente importando em Cz\$390.136,14, na data do instrumento e que será amortizada por meio de 216 prestações mensais remanescentes, cujos cálculos, reajustamento e juros, são os constantes do R.2, desta matrícula, sendo de Cz\$2.378,59 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a próxima prestação em 28 de janeiro de 1987 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 129.375 - Rolo nº 2.271

- continua na ficha 03 -

Matrícula

77.496

ficha

03

São Paulo,

28 de maio de 2025

Av.06 em 28 de maio de 2025

Prenotação 961.722 de 06 de maio de 2025.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 06 de maio de 2025, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Juliana Maria Augusta Casitas, do 3º Ofício Cível do Foro Regional Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Carla Rancosinho Pedron de Camargo Aranha, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0005290-94.2022.8.26.0011), movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALTO DO MORUMBI, CNPJ nº 64.239.777/0001-32, contra a proprietária pelo R.4, MARIA CRISTINA BARRETTA ou MARIA CRISTINA BARRETTA MOREIRA, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Maria Cristina Barretta Moreira e s/m Carlos Alberto Cardoso Moreira, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$312.716,67.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TY001559202AO25G